

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO

-----**Aos oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito**, às dezoito horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezoito horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de quatro de Abril do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DE ACTA N.º 6 RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO** -----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara foi dispensada a sua leitura. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta n.º 6 sem alterações de conteúdo.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----De seguida, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao público presente. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º
DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO**-----

-----**MUNÍCIPE SR. EVANGELISTA PARENTE**-----

-----**ETAR**-----

-----No uso da palavra, veio manifestar à Câmara o seu desagrado pelo facto de a CMC não regularização da parcela de terreno da ETAR que o seu pai doou à CMC, há cerca de 20 anos. Manifestou a sua indignação por insistir frequentemente neste assunto e não o acolhimento da CMC para a resolução. -----

-----Sente-se maltratado pela CMC, alegando falta de respeito pelas diversas vezes que foram desmarcadas reuniões, acusando destas o senhor Presidente, Vereadora e Gabinete Jurídico. -----

-----Relevou os prejuízos que resultaram da instalação da ETAR no meio da sua propriedade e por último, o atravessamento da mesma, diariamente pelos tractores da CMC que despejam os dejectos das fossas naquela ETAR. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**ETAR**-----

-----No uso da palavra, disse que a autarquia nos últimos meses tem dado passos concretos no sentido de resolver as diversas questões, que se arrastam há diversos anos, estando neste momento em fase de concessão de todo o sistema de água em baixa, bem como, do saneamento e das ETAR's.-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**ETAR**-----

-----No uso da palavra, disse que a responsabilidade da desmarcação da reunião foi sua, por motivos de trabalho, e apresentou as desculpas. Salientou que foi uma decisão sua e do Senhor Presidente no âmbito da concessão das águas, dar prioridade e resolver muitos

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

problemas de património por registar, sendo este caso um dos muitos casos que ainda está por registar. -----

-----Salientou ainda que foi uma prioridade da CMC registar primeiro os terrenos da concessão, e nesse âmbito ainda não tinha tido a noção da gravidade deste problema, uma vez que na altura não lhe foi transmitido pelos serviços a solução de vegetação que amenize o seu problema, quanto à questão jurídica da regularização estão a ser ultimados os elementos necessários para a outorga da escritura. -----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**ETAR**-----

-----No uso da palavra, questionou a Vereadora Rute Ouro sobre a resolução deste problema e como é feito o seu acesso à ETAR construída no meio do terreno. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**ETAR**-----

-----No uso da palavra, disse que como Vereador desta CMC e com três anos de mandato se sente envergonhado com esta situação, e que na sua opinião o senhor Evangelista tem toda a razão, e acha que a CMC deve pedir desculpas ao proprietário. -----

-----Propôs um voto contra esta posição da autarquia. -----

-----**MUNÍCIPE SR. SARDINHA**-----

-----**Esgotos na Travessa José Maria Nicolau**-----

-----No uso da palavra, lembrou que, no passado ano, tinha solicitado ao Senhor Presidente a melhoria de uma serventia que estava em mau estado de conservação, tendo o mesmo correspondido ao seu apelo. -----

-----Alertou para o mau estado de conservação dos esgotos construídos na Travessa José Maria Nicolau. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----**MUNÍCIPE SR. FERNANDO SANTOS**-----

-----**Alcatroamento da Rua das Estufas**-----

-----No uso da palavra, questionou sobre o alcatroamento da Rua das Estufas, nomeadamente até ao seu armazém de ervas aromáticas, que espera há cerca de quatro anos, e uma vez que não pode laborar com uma máquina que adquiriu devido ao pó ali existente, veio publicamente pedir à CMC que assuma o compromisso definitivo e chamou a tenção que tem a seu cargo cerca de 40 postos de trabalho. Por outro lado, alertou que a todo o momento a ASAE, com todo aquele pó pode encerrar a fábrica. -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Alcatroamento da Rua das Estufas**-----

-----No uso da palavra, disse que compreendia e respeitava a posição do proprietário, mas que este procedimento foi lançado há algum tempo e está agora em fase de adjudicação. Não adiantou uma data, atreve-se a dizer que é para muito breve. Apelou ao munícipe mais alguma tolerância.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Alcatroamento da Rua das Estufas**-----

-----No uso da palavra, disse que o próprio e a Dra. Manuela Estêvão há cerca de dois anos visitaram a empresa e que foi dito pelo Senhor Presidente que dentro de dois meses a estrada era alcatroada, sendo esta mais uma falta de coerência por parte da CMC. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Alcatroamento da Rua das Estufas**-----

-----No uso da palavra, disse que à semelhança do caso anterior, a CMC tem consciência que é uma situação que não está bem, mas que é compreendida, estando neste momento dependente apenas de uma questão burocrática até os trabalhos se iniciarem, já que está em fase de elaboração de contrato. -----

-----Salientou que, no âmbito do licenciamento da empresa, a CMC fez um grande esforço, no âmbito do licenciamento da unidade industrial para o senhor Fernando poder laborar nas condições ideais, bem como, no asfaltamento. -----

4/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----**MUNÍCIPE SR. MANUEL MARQUES**-----

-----**Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 50 – G – Obras**-----

-----No uso da palavra, disse que mora na Rua Mouzinho de Albuquerque, número 50 – G, e que desde 2005 o vizinho de cima tudo tem feito para o incomodar, desde arrancar uma parabólica, vídeo porteiro e campainhas danificadas, entre outras, concretamente a reconstruir a casa com uma licença da CMC, por vezes a horas tardias, incomodando com barulho, e ainda provocar rachas nos seus tectos.-----

-----Solicitou que a CMC efectuassem uma vistoria às referidas obras.-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 50 – G – Obras**-----

-----No uso da palavra, disse que é uma situação que a CMC tem vindo a acompanhar, e salientou que a CMC não tem competências para intervir quanto ao problema do senhor Manuel Marques com o vizinho, mas sim em relação aos problemas causados no seu apartamento devido às acções do vizinho de cima. Tendo o próprio já visitado o apartamento do senhor Manuel, foram feitas vistorias pela CMC e o vizinho sucessivamente notificado desta situação.-----

-----Por último, disse que a CMC tem agido sempre que há solicitações do senhor Manuel Marques, mas alertou que a resolução final do problema só pode ser determinada pelo tribunal.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Congresso da ANAFRE**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que entre os dias vinte e sete e trinta de Março, acompanhou seis Presidentes de Junta na reunião magna, no congresso da ANAFRE, no Funchal.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comissão de Festas de Vila Chã de Ourique e dos Cinquentões**-----

-----Deu ainda conhecimento que no passado dia um de Abril, recebeu a comissão de festas de Vila Chã de Ourique e dos Cinquentões, para apresentação e garantir a

5/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

continuação dos festejos anuais de Vila Chã de Ourique, que decorrerão no último fim de semana de Julho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Escola Básica dos Casais da Amendoeira**-----

-----Informou que no passado dia quatro de Abril, esteve em representação do Município numa reunião da rede escolar sobre a reorganização do sistema escolar para o próximo ano lectivo, que decorreu na escola secundária do Cartaxo, envolvendo representantes das escolas e dos municípios do Cartaxo, Salvaterra de Magos Azambuja e Santarém.-----

-----Salientou que a Escola Básica dos Casais da Amendoeira irá continuar em funcionamento no próximo ano lectivo 2008/2009, desde que seja garantido um número mínimo de onze crianças. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**5.º Encontro de Estudantes Universitários e do Ensino Secundário**-----

-----Informou ainda que no passado dia cinco de Abril, esteve presente no “5.º Encontro de Estudantes Universitários e do Ensino Secundário”, na junta de freguesia de Pontével, tendo sido debatidos vários temas, uma visita às instituições e pontos mais importantes da freguesia.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Almoço dos fazendeiros**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia seis de Abril, esteve presente no almoço dos fazendeiros, que decorreu na Escola EB23, de Pontével. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**IPSS do concelho do Cartaxo – reunião com os dirigentes**-----

-----Deu ainda conhecimento que no passado dia cinco de Abril, reuniu com os dirigentes das IPSS do concelho do Cartaxo, para dar a conhecer o actual estado dos trabalhos de levantamento e diagnóstico da rede social, no sentido de dar decisões quanto à configuração final do Plano de Desenvolvimento Social do concelho do Cartaxo. -----

-----Salientou que serviu para aferir do ponto de vista dos dirigentes, as necessidades de projectos que existem, no sentido de se fazer uma integração de forma a proporcionar um futuro funcionamento em rede no âmbito da rede social. -----

6/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Reunião com o Conselho Directivo da Escola EB23 de Pontével**-----

-----Informou que no presente dia, esteve reunido com o conselho directivo da escola EB23, de Pontével, no sentido de debater assuntos de carácter geral e assumir responsabilidades enquanto membro do conselho coordenador de avaliação daquele agrupamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Provas de Motonáutica – Rectificação**-----

-----Rectificou uma informação de datas que deu na última reunião de câmara, sobre o convite que fez aos senhores Vereadores para estarem presentes nas provas de motonáutica que vão realizar-se em Valada apenas nos dias dezanove, vinte de Abril e um de Maio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Tagarro**-----

-----Deu conhecimento que a escola básica dos 2.º e 3.º ciclos José Tagarro enviou à CMC uma informação sobre os bons resultados alcançados pelos alunos do agrupamento Marcelino Mesquita, à semelhança do que acontece também com a escola secundária do Cartaxo e do agrupamento D. Sancho I.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Escola Municipal de Natação**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia quinze de Março, os alunos inscritos na escola municipal de natação participaram na iniciativa “Konta Quilómetros”, na piscina municipal de Salvaterra de Magos, destacando os bons resultados obtidos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Assembleia Distrital de Santarém – Colónia Balnear da Nazaré**-----

-----Deu ainda conhecimento que recebeu uma comunicação da Assembleia Distrital de Santarém, que tem a gestão da Colónia Balnear da Nazaré e das respectivas instalações físicas, proporcionando anualmente aos jovens e idosos do concelho mais desfavorecidos a possibilidade de desfrutarem uns dias na praia. Salientou que nos últimos tempos se verificou, nomeadamente ao nível dos órgãos da colónia balnear, cada vez menos

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

a presença de municípios, com a existência de um conjunto de reuniões que não se realizaram por falta de quórum. -----

-----Por último, disse que a CMC partilha as mesmas preocupações do senhor Presidente da Assembleia Distrital, e alertou para a necessidade da conjugação de esforços entre os municípios, para que esta Colónia Balnear não corra o risco de ficar comprometida. -

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Eco-Cartaxo – Movimento Alternativo e Ecologista**-----

-----No uso da palavra, informou que reuniu com a direcção da Eco-Cartaxo, onde foi acordado que o apoio deste ano para o conjunto de iniciativas a realizar será no valor de dez mil euros, enquadrados no âmbito do protocolo de apoio às colectividades de 2008. Solicitou que não fosse colocado à votação, uma vez que este apoio virá no âmbito do conjunto global dos protocolos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comemorações do Dia da Freguesia da Lapa**-----

-----Convidou os senhores Vereadores a estarem presentes no próximo dia treze de Abril, pelas dez horas, nas comemorações do Dia da Freguesia da Lapa. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Protocolo entre a CMC e a Associação Bandeira Azul Europa (ABAE)**-----

-----Deu conhecimento que vai ser assinado um protocolo entre a CMC e a Associação Bandeira Azul Europa, no âmbito do programa Eco-Escolas, no qual participam a escola EB23, de Pontével, e a EB23 José Tagarro, que têm como responsáveis por este projecto a primeira, Prof. Dora Maria da Costa Simões Parreira, e a segunda, a Prof. Virgínia Teófilo e a Prof. Eugénia Santiago. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Informações do Senhor Presidente**-----

-----De seguida apresentou as informações do Senhor Presidente: -----

-----Deu conhecimento que recebeu uma carta do Grupo de Deputados Não Inscritos, sobre a Pergunta da Senhora Deputada Luísa Mesquita, dirigida ao Ministério da Educação, respeitante as Actividades de Enriquecimento Curricular e ainda sobre a Requalificação do Parque Escolar dos Ensinos Básicos e Secundário. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Convidou os senhores Vereadores e informou que nos próximos dias doze e treze, dezanove e vinte de Abril, vai realizar-se a EcoCartaxo com a realização de um fórum ecologista, jogos didácticos, ecoteca e feira de produtos ecológicos. -----

-----Informou ainda que recebeu, por solicitação do Deputado Vasco Cunha, a cópia do requerimento que os deputados eleitos pelo PSD do Distrito de Santarém entregaram no Parlamento, sobre o Observatório do Sobreiro e da Cortiça, na zona industrial do Monte da Barca, em Coruche, bem como a cópia do Projecto de Lei n.º 477/X – Elevação da Vila de Samora Correia da Cidade. -----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Regularização de património** -----

-----No uso da palavra deu boa nota ao trabalho realizado pelo gabinete jurídico em relação ao registo dos bens patrimoniais que estavam por regularizar. -----

-----Salientou que, os bens patrimoniais que estavam por regularizar, não abonaram nada a favor da conta de gerência do ano transacto, o que já não vai acontecer no presente ano, uma vez que estes valores já estão relevados na conta de gerência de 2007, o que abona a favor do município em termos de rácios. -----

-----Referiu ainda que, os imóveis por regularizar vão ser registados ainda durante o corrente ano e salientou o esforço, quer dos topógrafos quer do gabinete jurídico, no sentido da regularização do património, pois são processos muito antigos que envolvem muita burocracia e por isso a sua resolução é morosa, não dependendo apenas dos serviços camarários. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Listagens de intervenções** -----

-----Apresentou as listagens das diversas intervenções em obras, no âmbito geral da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais e também das intervenções dos trabalhos realizados e a realizar no âmbito do trânsito. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Recolha de óleos domésticos no concelho** -----

-----Deu nota do protocolo estabelecido entre a Ecoléziria – Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos e a Óleotorres, empresa que, entre

9/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

outras actividades, recolhe, recicla e faz a gestão de óleos alimentares usados, do qual irá resultar uma acção de sensibilização em todo o concelho do Cartaxo. -----

-----Referiu que este é um plano de acção em nome do ambiente, que tem como objectivo criar condições para a recolha de óleos alimentares usados e o seu encaminhamento para a respectiva reciclagem. Informou que a autarquia, em conjunto com todas as Juntas de Freguesia, vai procurar definir os locais mais adequados e seguros para a colocação dos oleões, que permitem recolher 50 litros de óleo usado, bem como definir responsáveis que deverão assegurar o bom acompanhamento do processo.-----

-----Considerando que a recolha de óleos usados na indústria hoteleira já se efectua no concelho por uma empresa especializada na área, a autarquia decidiu elaborar um relatório para verificar a adesão que este tipo de serviço está a ter por parte dos restaurantes, bem como as quantidades recolhidas. -----

-----Pensa que este trabalho será iniciado durante o mês de Abril. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Voto de pesar** -----

-----Propôs um voto de pesar pela morte do Senhor Manuel Augusto Neves, munícipe de Valada, que durante cinquenta anos foi o farmacêutico, o enfermeiro e o médico da freguesia de Valada a qualquer hora do dia e da noite. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Saúde** -----

-----Referiu que a Câmara Municipal, em parceria com o Centro de Saúde do Cartaxo, deveria desenvolver algumas iniciativas que visem superar e suprir as lacunas do Serviço Nacional de Saúde.-----

-----Disse que existe um conselho consultivo de saúde, no qual fazem parte o Director do Centro do Centro de Saúde, um Vereador do pelouro, um membro da Assembleia Municipal e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia. Pensa que este órgão ainda não reuniu no presente mandato, pois não tem conhecimento de deliberações tomadas no âmbito dessas reuniões. Referiu que este órgão deveria ter uma atitude pró activa no concelho do

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

Cartaxo no âmbito da saúde, nomeadamente na prevenção da obesidade infantil, rastreio cardiovascular, rastreio do cancro do colo do útero, programa das “Cidades Saudáveis”, etc. -

-----Deu nota que, uma delegada de laboratório lhe propôs material para efectuar o rastreio das doenças cardiovasculares, pois o laboratório para o qual trabalha estava disposto a fazer uma parceria com o Centro de Saúde do Cartaxo, nomeadamente no fornecimento de material gratuito para efectuar este rastreio. Neste sentido, encaminhou a mesma para o Centro de Saúde para falar com a enfermeira que iria desenvolver esta actividade, em parceria com a Câmara, no entanto a enfermeira transmitiu-lhe que ainda não tinha sido informada da proposta da Câmara. Neste sentido mostrou o seu descontentamento pelo facto de não haver um avanço no âmbito da saúde, apesar do empenho que tem demonstrado. -----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Voto de Pesar**-----

-----No uso da palavra, solidarizou-se com a Vereadora Dra. Manuela Estêvão em prestar um voto de pesar pelo falecimento do munícipe Senhor Manuel Augusto Neves. -----

-----A Câmara Municipal prestou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Augusto Neves.-----

-----**Saúde**-----

-----Informou que na sequência da intervenção da Vereadora, Dra. Manuela Estêvão, na última reunião de Câmara, falou com a presidente da CPCJ, a enfermeira Corina, para que esta falasse com a direcção do Centro de Saúde, no sentido de se criar uma equipa de trabalho para desenvolver e operacionalizar projectos, de uma forma eficaz, coordenada por um técnico do centro, da qual deverá, também fazer parte a Dra. Manuela Estêvão. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**IMI**-----

-----Sobre este assunto começou a sua intervenção lendo alguns excertos de uma nota, publicada na Internet pela Agência Lusa: -----

-----“O Ministério das Finanças responsabiliza a Câmara do Cartaxo pelo erro que levou à emissão de notificações para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

11/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

agravado em 15 % e garante que estão a ser feitas as "devidas correcções". (Agência Lusa, 2-4-2008). -----

-----Referiu que em resposta à agência Lusa, a assessoria de imprensa do Ministério assegura que os contribuintes serão notificados "e reembolsados das importâncias que a mais tenham pago", esclarecendo que o pagamento será feito pelo valor correcto a quem proceda à liquidação nos Serviços de Finanças. -----

-----Disse que da nota, o Ministério das Finanças afirma que a autarquia inseriu, no final do mês de Novembro (dias 29 e 30), "indevidamente", através das declarações electrónicas, na respectiva aplicação informática, majorações de 15 % "para todos os prédios de todas as freguesias do concelho". -----

-----Salientou que em 04 de Dezembro, portanto já fora de prazo, por ofício dirigido aos Serviços, foi solicitada a anulação da majoração acima referida e que se procedesse à inserção da minoração de 30 por cento para todos os prédios urbanos da freguesia da Valada, para combater a desertificação", acrescenta a nota. -----

-----Referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, fez no dia 1 do corrente mês uma "Informação à População", em que diz a certa altura "A Câmara Municipal do Cartaxo é alheia a esta situação originada pelo Ministério das Finanças". -----

-----Neste sentido questionou, se a Câmara Municipal acha que a culpa é do Ministério das Finanças, porque é que a mesma não faculta aos restantes vereadores os comprovativos das declarações electrónicas do IMI, que enviou ao Ministério das Finanças, pela Internet, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2007. -----

-----Questionou ainda se os contribuintes que, entretanto não receberam nova nota de liquidação já corrigida pela Direcção de Serviços do IMI - Ministério das Finanças, durante o mês de Abril em curso, vão ter de pagar o imposto com a majoração dos 15%. -----

-----Disse que, até à presente data, o Serviço de Finanças do Cartaxo, não dispõe, de qualquer informação da Direcção de Serviços do IMI, pelo que o pagamento será feito com base na nota de liquidação com a respectiva majoração de 15%, segundo informação dada pelo Chefe do Serviço de Finanças do Cartaxo. -----

-----Salientou ainda que, também nada é dito como é que vai ser feita a restituição do valor pago a mais pelo erro da majoração provocado não se sabe bem por quem, menos pelo contribuinte, que é o único que sai prejudicado no jogo do empurra. Neste sentido

12/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

questionou, quem vai pagar os juros de mora aos contribuintes que vão ficar desembolsados, não se sabe por quanto tempo, enquanto alguém se vai servindo do seu dinheiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Fornecedores-----

-----Informou que tem recebido, por fax, por e-mail e por depósito directo na caixa do correio, contas correntes de pequenas empresas fornecedoras da Câmara Municipal do Cartaxo, como é o caso da Larpeças, Lda e da Rematil, cujos valores em causa são, respectivamente, de 12 374,24€ (desde do início do ano de 2007) e de 16 357,82€ (sendo: 5065,60€ do ano de 2006; 10 148,78€ do ano de 2007; e o restante valor do ano de 2008), devido ao grande atraso nos pagamentos.-----

-----Salientou que, segundo a Lei, as empresas podem debitar juros comerciais, à taxa supletiva de juros moratórios sobre os créditos das empresas comerciais a vigorar no 1º semestre de 2008 de 11,2%, conforme Aviso nº 2152/2008, publicado no DR, nº 19, II Série, de 28 de Janeiro de 2008. Neste sentido deu como exemplo o caso da Rematil, ou seja, se esta debitar os juros à taxa de 11,2%, previstos na Lei para o 1º semestre do ano em curso, sobre os valores em dívida desde o dia 16 de Agosto de 2006, contados até ao dia 31 de Março de 2008, admitindo que o pagamento foi feito naquela data, a Câmara Municipal teria de lhe pagar mais 1 645,77 € de juros, para além do capital em dívida de 15 205,28 €.-----

-----Referiu que assim é fácil de fazer obra, com o dinheiro dos fornecedores, pagando-lhes tarde e a más horas. Salientou que por esta razão, os preços de venda para a Câmara são sempre a triplicar. Disse ainda que este é o princípio do rigor e da boa gestão a que o Sr. Presidente algumas vezes se refere nas reuniões.-----

-----Dado que este mês vão ser apreciadas, discutidas e aprovadas as contas do exercício de 2007, solicitou os extractos de conta-corrente dos fornecedores, com os saldos devidamente discriminados, o balancete analítico do POCAL, antes e depois do apuramento de resultados, assim como o anexo ao balanço e à demonstração de resultados, bem como o critério valorimétrico utilizado nas obras e nas existências, à data de 31 de Dezembro. -----

-----Requisitou também à Câmara Municipal, um balancete da contabilidade de custos, assim como uma nota explicativa dos critérios de imputação dos custos às obras, referente ao 1º trimestre do ano em curso, a fim de poder analisar as obras que estão a ser

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

executadas para a própria Câmara Municipal e para terceiros (colectividades, associações e para a melhoria das habitações de agregados carenciados do concelho do Cartaxo).-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Estrela Futebol Clube Ouriquense**-----

-----Deu nota que, no dia 10 de Dezembro pºpº, fez um requerimento dirigido ao Sr. Presidente, para que esclarecesse a Câmara Municipal, da entrevista do dia 15 de Novembro pºpº de um dirigente do “Estrela Futebol Clube Ouriquense” à “Rádio Cartaxo”. Neste sentido questionou quando é que o Senhor Presidente pretende responder ao referido requerimento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**IMI**-----

-----Em relação ao comentário da Agência Lusa, disse que a informação da Agencia Lusa, também refere, que segundo o Ministério das Finanças, as referidas correcções não produziram efeitos na base de dados, por uma anomalia no procedimento informático, ou seja, o Ministério das Finanças assume o seu erro. Erro este que fez com que as liquidações do IMI, para os prédios urbanos do concelho do Cartaxo, se encontrassem incorrectas. -----

-----Salientou que, o ofício dirigido aos Serviços das Finanças foi feito a 30 de Novembro e não a 4 de Dezembro, como referiu a Agência Lusa e informou que a Câmara Municipal prestou esclarecimentos, sobre o IMI, a todos os munícipes que se dirigiram à Câmara.-----

-----Informou que a Câmara Municipal solicitou ao Ministério das Finanças um documento que “espelhasse” que a responsabilidade tinha sido dos Serviços das Finanças, no entanto, até à data a Câmara Municipal não recebeu qualquer resposta. A única resposta que a Câmara Municipal recebeu foi através da Agência Lusa, mas nem todas os contribuintes tem acesso às notícias publicadas nos jornais.-----

-----Salientou ainda que as Finanças garantiram verbalmente, que as liquidações iriam ser enviadas atempadamente e que as pessoas iriam ser notificadas dos valores

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

correctos, sem a majoração, e o contribuinte ao dirigir-se à Repartição de Finanças era apoio apenas cobrado o valor correcto. -----

-----Fornecedores-----

-----Em relação às dívidas aos fornecedores disse que, na última reunião de Câmara já tinha informado que a Lei das Finanças Locais, já abriu uma “porta” para resolver este tipo de problemas, tal como a situação de dívidas aos fornecedores, mas faltava sair um decreto regulamentar que ajudaria depois a pedir um empréstimo para resolver todas as situações. Garantiu que vão ser facultados os pedidos feitos pelo senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo. -----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Saúde Pública e Obesidade Infantil-----

-----No uso da palavra, dando continuidade à proposta apresentada pela Senhora Vereadora Manuela Estêvão, apresentou para a reflexão do executivo um artigo veiculado pelos jornais de educação «VousNousIls» e «Guardian» que dão conta das acções que cabem aos municípios, no âmbito de se evitar a instalação de estabelecimentos de venda de alimentos de baixa qualidade na proximidade das escolas. -----

-----Disse que retém apenas a ideia transmitida pelo Secretário Geral do Sindicato Nacional de Professores, que lhe parece uma ideia de base que já tarda: *«Fechar os portões das escolas à hora do almoço pode significar simplesmente que os jovens recorram em massa aos estabelecimentos de alimentação fácil após o termo das actividades escolares (...) necessitamos de nos concentrar no aprovisionamento dos almoços escolares com alimentos saudáveis e atractivos e de dar aos currículos espaços para que os jovens aprendam sobre saúde alimentar e culinária.»*-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Mobilidade Urbana-----

-----Deixou o desafio para que o Município aproveite a acção de formação *«Os modos suaves na mobilidade urbana»*, proporcionando a participação de um técnico responsável pelo sector na acção. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Vila Chã de Ourique-----

-----Na sequência da discussão numa passada reunião de Câmara, sobre a situação do terreno contíguo ao Centro de Dia de Vila Chã de Ourique onde existe um pequeno pinhal, disse que há uns meses este espaço foi todo limpo por pessoal e equipamento da IMOCOM e, aparentemente, o terreno está preparado para ser feita uma estrada de acesso directo à Quinta de Vale de Algares. -----

-----Salientou que, neste momento, o acesso a parte significativa deste terreno está vedado, certamente por segurança, para a concretização de obras cuja finalidade desconhece.

-----Salientou ainda que continua interessado em saber se existe algum projecto devidamente aprovado, se foi autorizada a intervenção neste espaço público e o que se pretende fazer ali. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Gentes da Minha Terra (30 de Março)-----

-----Informou que esta mostra de material etnográfico em formato de fotografias e utensílios do quotidiano do início do Século XX foi promovida pela Associação do Rancho Folclórico da Lapa. Na sua opinião, merecia um olhar muito mais atento dos responsáveis autárquicos, até na execução e divulgação da própria exposição, para o que o rancho contou apenas com a boa vontade e habilidade dos seus elementos e com o investimento da Junta de Freguesia. Como tal, lembrou a urgência de um trabalho de apoio e formação dos dirigentes associativos locais. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----Concerto de Páscoa 2008 (30 de Março)-----

-----Informou ainda que este concerto decorreu na Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta e reuniu a Orquestra de Sopros local o tenor Samuel Vieira, o baixo João Oliveira e o pianista Abel Chaves. Como se não bastasse, e porque tão categorizadas personalidades bem o merecem, a apresentação ficou a cargo de André Cunha Leal, locutor e jornalista da Antena 2 (por acaso, homónimo do activista republicano de quem é neto). -----

-----Referiu que foi feita a apresentação pública de um obra musical sacra centenária pertencente ao espólio da Sociedade que o tenor Samuel Vieira e o maestro Nuno Mesquita recuperaram. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Referiu ainda que a elevada qualidade da execução e a importância deste património musical traz a este executivo para lembrar, mais uma vez, a necessidade de a Artemrede começar a servir de eixo de divulgação do que de melhor se faz nos concelhos dos seus associados. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Fórum Ecologista**-----

-----Deu conhecimento que se realiza nos próximos fins de semana, 12 e 13 e 19 e 20, no auditório da Quinta das Pratas, o Fórum ecologista e alternativo organizado pelo Movimento Ecologista e Alternativo «EcoCartaxo». São temas deste fórum a energia, medicinas não convencionais, agricultura biológica, alterações climáticas, ecologia urbana e a água. -----

-----Deu ainda conhecimento que em simultâneo realiza-se uma feira de produtos biológicos e ecológicos, assim como um atelier destinado aos mais pequenos, onde estes poderão desenvolver diversas actividades lúdicas e recreativas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festével**-----

-----Informou que o IV Festival de Teatro de Amadores do Concelho do Cartaxo regressa ao auditório Luís Eugénio Filipe (Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense), estando o seu início marcado para o sábado 3 de Maio com o Grupo de Teatro de Alverca do Ribatejo, Cegada, que nos traz a farsa «Kikerikiste». -----

-----Informou ainda que no sábado seguinte, dia 10 de Maio, é a vez do Grupo de Teatro de Cem Soldos, Tomar, Ultimacto, subir ao palco com uma hilariante comédia de equívocos de Molière, «Médico à Força». -----

-----Para a tarde de domingo, dia 11 de Maio, é dedicada ao teatro para crianças, com o Grupo de Teatro Passagem de Nível, da Amadora, com um espectáculo que faz a apologia da imaginação e da fantasia com «O Fantástico Mundo de Alice». -----

-----Deu conhecimento que no sábado, 17 de Maio, fica ao cuidado do Cale Estúdio Teatro, de Vila Nova de Gaia, com a comédia «O Vizinho Toca Sempre Duas Vezes» que foca um triângulo amoroso, pouco ortodoxo, entre duas mulheres e um homem que vai culminar com revelações sentimentais de que nem o público estará à espera. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Deu ainda conhecimento que no sábado seguinte, 24 de Maio, haverá comédia onde se confronta o público com um espelho social que reflecte a decadência de valores com o Grupo de Teatro Nova Morada, de Oeiras e a peça «Daqui Fala o Morto». -----

-----Salientou que o festival terminará no sábado, dia 31 de Maio, com a estreia do grupo anfitrião e organizador, Kaspiadas, Grupo Cénico da Casa do Povo de Pontével, com a sátira de Manuel Córrego «Nem putas, nem ladrões», uma tragédia hilariante sob a forma de fábula da vida real, esta peça é uma sátira poderosa a uma sociedade que, lendo as escrituras ao contrário, humilha os humildes e exalta os poderosos. -----

-----Por último, disse que todas as informações disponíveis no sítio da Internet: www.festivel.pt.vu. Para além da divulgação neste órgão, solicitou (fazendo o próprio parte do grupo e da organização) que o Festével mereça referência na agenda cultural on-line do Município.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Slot Cars**-----

-----Deu conhecimento que se realizou, sob a responsabilidade da JP-Racing, no Cartaxo, no passado sábado, dia 5, a segunda prova do campeonato de Espanha da classe “Plafit” (escala 1/24), destas miniaturas automóveis eléctricas que correm em pistas de calhas, cujo resultado pode ser apreciado em http://www.slotportugal.com/index.php?Option=com_content&task=view&id=1493&Itemid=1. Das quinze equipas que disputaram as duas mangas desta prova, quatro são portuguesas e três do Cartaxo. -----

-----Propôs que o evento que se segue, a etapa portuguesa das 24 horas do Campeonato Europeu Grupo C (escala 1/32), a realizar nos dias 1, 2 e 3 de Maio na Casa 99, para além do pequeno apoio logístico já oferecido pelo Município, mereça também que aos concorrentes (83 portugueses, espanhóis e italianos) seja oferecida pelo menos uma recordação do nosso Município.-----

-----Por último, disse que este campeonato seguirá depois para Itália, dia 21 Junho, em Verbano (cidade do norte alpino), e fechará em Espanha no dia 18 Outubro em Igualada (na Catalunha), podendo os mais interessados consultar o sítio http://www.slotportugal.com/index.php?option=com_content&task=view&id=1488&Itemid=1.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

18/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----**Centenário do nascimento de dois vultos maiores do ciclismo nacional**-----

Alfredo Trindade e José Maria Nicolau-----

-----Informou que assinala-se este ano o centenário do nascimento de dois dos maiores vultos do ciclismo português que, em tempos difíceis, quer ao nível dos equipamentos quer em termos de estradas, divulgaram pelo país a modalidade e entrelaçaram o nome do Cartaxo nas suas vitórias.-----

-----Como não tem conhecimento que tenha havido até agora qualquer intenção de evocar estas datas, levou ao executivo o registo da efeméride:-----

-----“*Alfredo Trindade*-----

-----*Natural da freguesia de Valada, onde nasceu a 3 de Janeiro de 1908, animou o ciclismo na década de trinta do século passado, tendo representado, além de outros clubes, o Sporting Clube de Portugal.*-----

-----*Venceu a Volta a Portugal em bicicleta nos anos de 1932 e 1933”.*-----

-----“*José Maria Nicolau*-----

-----*Nasceu no Cartaxo a 15 de Outubro de 1908. Disputou inúmeras provas velocipédicas tendo ingressado no Sport Lisboa e Benfica em 1929.*-----

-----*Venceu com a camisola encarnada a Volta a Portugal em bicicleta em 1931 e 1934”.*-----

-----Salientou que o país desportivo rejubilou com os famosos duelos entre Nicolau e Trindade, transmitidos pela Emissora Nacional como se de um jogo de futebol se tratasse, e o elevado exemplo dos dois atletas, apesar da pequena diferença de oito meses de idade, é uma referência desportiva, porquanto mantinham uma grande amizade mútua.-----

-----Foi esta rivalidade desportiva que contribuiu decisivamente para a divulgação e consolidação a nível nacional, dos nomes dos dois actuais grandes clubes desportivos que são o Sporting Clube de Portugal e o Sport Lisboa e Benfica.-----

-----Sendo ambos os ciclistas naturais do concelho, o nome do Cartaxo ficou para sempre ligado a estas duas personalidades, pelo que, para que a efeméride não passe sem a devida referência aqui deixou este registo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Saúde Pública e Obesidade Infantil**-----

-----No uso da palavra, questionou se existe alguma nutricionista a supervisionar as percentagens dos nutrientes na alimentação fornecida às crianças.-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Saúde Pública e Obesidade Infantil**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que a empresa que fornece dois estabelecimentos está devidamente certificada, estando também as outras entidades que fornecem refeições obrigadas a cumprir um conjunto de normas que vêm directamente do Ministério da Educação.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Saúde Pública e Obesidade Infantil**-----

-----No uso da palavra, acrescentou que as refeições servidas pela empresa ITAU são de muito boa qualidade.-----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados:-----

-----Festa do Vinho 2006 – Tasquinhas;-----

-----Comissão de Festas das freguesias – Apoio Monetário para a realização dos festejos tradicionais;-----

-----XX Festa do Vinho;-----

-----Acção de solidariedade – Pedido de apoio financeiro;-----

-----Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião;-----

-----Acção de solidariedade – Junta de Freguesia de Parreira;-----

-----Circo Walter Dias.-----

20/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----Festa do Vinho 2006 – Tasquinhas -----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----Na sequência da reunião passada, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, a atribuição de um apoio no valor de duzentos e cinquenta euros a cada tasquinha, uma vez que é uma situação por regularizar aquando a Festa do Vinho de 2006, na atribuição de apoios, às seguintes tasquinhas: -----

-----Comissão de Festas da Ereira 2006; -----

-----Centro de Dia de Pontével; -----

-----Centro Social e Paroquial de Vale da Pinta; -----

-----Centro de Dia de Vila Chã de Ourique. -----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----No uso da palavra, disse que o valor de duzentos e cinquenta euros para as entidades que não tinham protocolo formalizado com a CMC, e que na sua opinião não faz sentido atribuir uma verba relativa ao ano 2006, uma vez que na altura não ficou nada consignado. Daí ter dito, na altura, ao Senhor Presidente, que não via o motivo da atribuição dessa verba relativa ao ano de 2006, uma vez que é uma despesa passada. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, na sua opinião não lhe parece correcto que a CMC não honre esse compromisso com as colectividades, atendendo que o valor em causa não é significativo, daí ser deliberada neste dia em reunião de Câmara a autorização desta despesa, sabendo que a mesma é para cumprir um compromisso de 2006, que não foi cumprido. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio nos termos propostos. -----

-----Comissão de Festas das freguesias – Apoio Monetário para a realização dos festejos tradicionais-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, a atribuição de um apoio monetário no valor de dois mil e quinhentos euros, para a realização dos festejos tradicionais de cada uma das freguesias a ser atribuído às respectivas comissões.-----

-----O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----No uso da palavra, disse que as comissões de festas têm de estar limitados às verbas, sobretudo as que dizem respeito à CMC. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio nos termos propostos. -----

-----XX Festa do Vinho-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----Ainda na sequência da reunião passada, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, a atribuição de um apoio no valor de mil setecentos e cinquenta euros, pelos seguintes ranchos folclóricos: -----

-----Rancho Folclórico “Os Campinos” de Vila Chã de Ourique; -----

-----Rancho Folclórico do Cartaxo; -----

-----Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Pontével;-----

-----Rancho Folclórico de Vale da Pinta;-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra; -----

-----Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira;-----

-----Rancho Folclórico da Lapa.-----

-----Acrescentou que no próximo dia 25 de Abril, vai realizar durante a manhã um desfile etnográfico desde a praça 15 de Dezembro até ao Pavilhão de Exposições, e à tarde a actuação dos mesmos no Pavilhão de Exposições. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio nos termos propostos. -----

-----**Acção de solidariedade – Pedido de apoio financeiro**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, informou que recebeu um pedido de apoio da Câmara Municipal de Pucioasa, na Roménia, cidade geminada com a cidade do Cartaxo, para uma jovem que sofre de leucemia, como tal, propôs para apreciação e deliberação a atribuição de um donativo simbólico de 5,00 € (cinco euros). -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, disse que fica baralhado com este pedido da Câmara Municipal de Pucioasa à autarquia do Cartaxo, uma vez que acha ridículo fazer chegar apenas cinco euros a Pucioasa, propôs a criação de uma cadeia de solidariedade alargada à população do Cartaxo, veiculada pela comunicação social. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio simbólico de 5 € (cinco euros) a cada um dos elementos do executivo.-----

-----**Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião**-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, informou que no passado dia 24 de Março, celebrou-se o “Dia Mundial de Luta contra a Tuberculose” e propôs para apreciação a atribuição de um donativo simbólico de 5 € (cinco euros), à Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contribuir com um apoio simbólico de 5 € (cinco euros) para a Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião. -----

-----**Acção de solidariedade – Junta de Freguesia de Parreira**-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Propôs para apreciação a atribuição de um donativo de simbólico de 5,00 € (cinco euros) para dar seguimento ao pedido feito pela Junta de Freguesia de Parreira, referente à menina Ana Mesquita Semedo, com Síndrome de Larsen-Like Sprintzen-Goldberg (doença do colagénio).-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra, manifestou a sua tristeza pelo facto de uma criança que nasceu com uma doença rara, a mãe ter de “mendigar” pelas várias freguesias, uma vez que o apoio que o estado dá não é suficiente.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que apesar de Portugal não ter ainda aprovado a eutanásia, que a mesma existe de uma forma directa, pelo facto de não dar oportunidades às pessoas carenciadas de se tratarem.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contribuir com um apoio simbólico de 5 € (cinco euros) para ajuda do tratamento menina Ana Mesquita Semedo, com Síndrome de Larsen-Like Sprintzen-Goldberg (doença do colagénio). -----

-----**Circo Walter Dias**-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Na sequência da pretensão apresentada pelo Circo Walter Dias de Carlos Jorge e Carla Sequeira, submete-se à apreciação da Câmara a instalação do referido circo,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

do dia 15 a 21 de Abril de 2008, assim como a isenção das referidas taxas, tendo como contrapartida a entrada grátis das crianças do 1.º ciclo do ensino básico do concelho”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em discussão na sua globalidade.-----

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----**Construção do Mercado Municipal dos Casais Lagartos – Pontével / Cartaxo - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra**-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 95/2008 DOEM, de 02/04/2008, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à Firma “GECOLIX – GABINETE DE ESTUDOS E CONSTRUÇÕES, LD.ª”, pelo valor de 49.214,39 € + IVA, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período vinte e quatro de Março a quatro de Abril de dois mil e oito, no montante de novecentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----**TESOURARIA T – DOIS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a quatro de Abril de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos. -----

-----**MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2008 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2008**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da terceira alteração ao orçamento de 2008 e da terceira modificação às grandes opções do plano do ano de 2008.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 3ª Alteração -**

-----No uso da palavra, em primeiro lugar, solicitou informações sobre as reduções verificadas nos itens referentes à Educação, no valor de € 77.596, e à Acção Social, no valor de € 150.000.-----

-----Em segundo lugar, se o resultado da votação destes documentos tem que ficar expresso (contrariamente ao que é habitual), este Vereador vota CONTRA as Modificações em apreço, por considerar que:-----

-----1. A Educação e a Acção Social são dois sectores que nunca merecerão reduções de investimento;-----

-----2. Apesar de sucessivas solicitações de memórias descritivas destes documentos elas nunca foram entregues aos Vereadores sem pelouros;-----

-----3. Tendo votado contra o Orçamento 2008, não poderia votar favoravelmente Modificações que mais prejudicam os Pelouros para os quais somos mais sensíveis.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JAREGO**-----

-----**Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - 3ª Alteração -**

-----No uso da palavra, disse que votava contra as modificações às Grandes opções do Plano e do orçamento, por dois motivos, porque votou contra o orçamento e porque a Dra. Rute Ouro ficou em anexar notas explicativas às alterações e nunca o fez.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano-----

-----Disse que em todas as actas a redacção utilizada, traduz apenas o que se passa nas reuniões sobre esta matéria: «a câmara tomou conhecimento da (...) alteração ao orçamento de (...) e da (...) modificação às grandes opções do plano do ano (...)».-----

-----Em nenhuma reunião foram estas modificações postas em votação.-----

-----Do debate ocorrido na última reunião, o Senhor Vereador Manuel Jarêgo votou estas modificações, acto para o qual eu pedi esclarecimentos e fui, na altura, informado que estes documentos eram sempre votados.-----

-----Na proposta de acta agora em apreço (nº 6 de 2008), obviamente não conheço a redacção final, a redacção mantém-se igual às anteriores, isto é, não é invocada nenhuma votação, minimamente traduzida em resultados, nem a abstenção do senhor Vereador Manuel Jarêgo.-----

-----Questionou qual era a redacção correcta, ou seja, se são votadas as modificações ou apenas de conhecimento, tal como consta na redacção da acta.-----

-----ESCLARECIMENTOS PRESTADOS – JURISTA MUNICIPAL-----

-----Sobre esta matéria esclareceu o senhor Vereador que efectivamente esta matéria é apenas para conhecimento do executivo, tal como está na redacção das actas. Parte desta matéria é da competência do Senhor Presidente da Câmara, ou seja até ao limite do valor autorizado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Nesta matéria o que era da competência da CMC, foi delegada no Senhor Presidente, também nos termos do diploma supra referido, daí que, o Senhor Presidente apenas tenha de dar conhecimento à CMC sobre estes assuntos.-----

-----Concluiu informando que efectivamente a redacção da acta, tal como tem sido sempre enunciada (a CMC tomou conhecimento) está correcta e elaborada nos termos legais.

-----A VEREADORA DRA. RUTE OURO-----

-----Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 3ª Alteração-----

-----No uso da palavra, disse que todas as alterações feitas presentes em reuniões de Câmara passadas, vão ser justificadas por escrito.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

- 1) Proc.º n.º 138/2007/OELA – Helena Isabel Luzio Morais;-----
-----2) Proc.º n.º 10/93/OLL – Maria Alexandra Carmo Sousa Lopes e António Rodrigues Quintas – Alvará n.º 09/95 (Alteração requerida por Luís Filipe Marques Ricardo);-----

-----Obras de Edificação-----

-----Proc.º n.º 138/2007/OELA – Helena Isabel Luzio Morais-----

-----Foi presente o processo de licenciamento acima referenciado relativo à instalação de estabelecimento de bebidas na Travessa da Volta, no Cartaxo, em que a requerente solicita a dispensa de apresentação do projecto de instalação de gás. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que esta situação necessitaria em princípio de ter uma rede interior de gás natural, mas atendendo à idade do edifício e ao facto de a requerente se comprometer a que todos os sistemas de aquecimento sejam eléctricos poder-se-ia dispensar a instalação de tal rede. -----

-----O Sr. António Dias, presente na reunião, manifestou alguma preocupação em relação à descaracterização da fachada do edifício, para implementar o contador do gás na parede. -----

-----Atendendo a estas circunstâncias e para esta situação em particular, mais especificamente para o pedido formulado pela Sra. Helena Morais, para a instalação de Casa de Chá, a Câmara deliberou, por unanimidade, dispensar a apresentação do projecto de instalação de gás que havia sido exigido através do n/ ofício n.º 12002, de 2007/10/25.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Loteamento-----

-----Proc.º n.º 10/93/OLL – Maria Alexandra Carmo Sousa Lopes e António Rodrigues Quintas – Alvará n.º 09/95 (Alteração requerida por Luís Filipe Marques Ricardo)

-----A Câmara, tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação dos proprietários dos restantes lotes constantes do alvará de loteamento acima mencionado e tendo em conta a informação do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística n.º 278/2008 DAU, de 2008/04/08, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à licença de loteamento em causa, a qual incidiu sobre a alteração das áreas de implantação e de construção do lote n.º 5, sito na Capela, na freguesia do Cartaxo. --

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes à operação urbanística em causa, constante da Informação n.º 60/2008 MT SAU, bem como informar o requerente de que, uma vez que não há lugar à realização de obras de urbanização, deverá solicitar a emissão do correspondente aditamento, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, republicado através do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06. -----

-----Edital N.º 76/2008-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e seis e trinta e um de Março e em quatro do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----Plano de Transportes Escolares-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

29/34

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----“É proposto para deliberação camarária, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o próximo ano lectivo, 2008/2009 e enviá-lo às entidades competentes. -----

-----Para implementação do citado Plano de Transportes Escolares e à semelhança dos anos anteriores, é ainda proposto, para deliberação proceder à renovação dos serviços à Rodoviária do Tejo. S.A. por ser a única empresa a operar em toda a área do Município e ainda pela circunstância de que tal renovação viabiliza, na prática, a maioria das carreiras de transportes públicos, com grande benefício para todos os munícipes. -----

-----Cartaxo, 1 de Abril de 2008”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em discussão nos termos propostos. -----

-----**Nomeação de Comissão de Vistorias**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----A Câmara, tendo em conta a Nota Interna N.º 27/2008 DPAU-FL, do Coordenador do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística, datada de 2008/04/08, **deliberou, por unanimidade**, que a Comissão de Vistorias para efeitos de concessão da autorização de utilização, quando se verificarem as situações previstas no n.º 2 do artigo 65.º e no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, fosse constituída pelos seguintes elementos:-----

-----•Por dois técnicos superiores do Departamento de Planeamento e Administração Urbanística, a designar entre os Arq.ºs Eduardo Rafael Rebelo Marques de Albuquerque Neves, Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho e Mafalda Sofia Amador da Silva João. Nas suas faltas ou impedimentos um destes técnicos será substituído pelo Eng.º Francisco José Camoez Jarego Leal, Coordenador deste Departamento; -----

-----•Por um representante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo. -----

-----A Câmara, deliberou ainda que, para as situações em que tenha sido promovida a consulta à Autoridade de Saúde Concelhia, esta entidade deva integrar a comissão de vistorias. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Proposta de abate de contador de água por desaparecimento-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, verificou-se o desaparecimento de um contador de água que se encontrava instalado na propriedade da firma N.C.V. Transportes, Lda., sita na Rua Professor Artur Simões, nos Casais da Lapa, da marca TAGUS calibre 3 m3 e com o nº de fabricante 5840. -----

-----Este contador faz parte do inventário com o nº 314702 com o valor de 4,39 € (quatro euros e trinta e nove cêntimos). -----

-----Do desaparecimento responsabiliza-se o consumidor, pelo que pagou o valor actual de um contador. -----

-----Por ser verdade e para ratificação superior se lavra o presente termo, que vai ser assinado pelos verificadores: Chefe da Divisão de Água e Saneamento, Eng^a Manuela Ferreira Justino e o Encarregado, Sr. Joaquim António Almeida Pedro. -----

-----A Chefe de Divisão, -----

-----O Encarregado, -----

-----Apresentado em reunião ordinária realizada em 8 de Abril de 2008. -----

-----Deliberado proceder às rectificações ao património de conformidade com o auto. -----

-----O Presidente do Município”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em discussão nos termos propostos. -----

-----Pedido de alargamento de funcionamento do Bar “Quovadis”-----

-----O SENHOR VICE-PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“Foi presente a proposta identificada em epigrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais. -----

-----Justificação -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----Considerando que o estabelecimento comercial denominado “Quovadis”, sito na Rua Velha, na cidade do Cartaxo, vem adoptando o horário de funcionamento previsto no art. 3º do Regulamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor neste Município. -----

-----Considerando que a gerência do aludido estabelecimento comercial, aqui representada pelo seu sócio gerente, senhor Sérgio Silva, veio através de requerimento com registo de entrada nos serviços desta autarquia nº567, de 17/03/2008, solicitar que lhe seja concedido alargamento do horário de funcionamento em mais 1 hora do referido bar, durante os dias 24,25,26,27 de Abril e 30 de Abril para 1 de Maio, conforme documento que se anexa à presente proposta. -----

-----Considerando que o art. 4 sob a epigrafe “Regime Excepcional” do retro citado Regulamento, prevê que, a requerimento dos interessados, a Câmara Municipal do Cartaxo, poderá aprovar uma proposta de alargamento de horário de funcionamento, fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de estabelecimentos, considerando que a aprovação de tal proposta se encontra condicionada pela audição de várias entidades, entre as quais à Junta de Freguesia do Cartaxo e à autoridade policial que actua na freguesia onde se situa o estabelecimento, de acordo com o disposto no art. 5º do referido regulamento, considerando que a Junta de Freguesia do Cartaxo e a autoridade policial, emitiram parecer favorável conforme ofício nº697/2008/SEC da PSP de 28/03/2008 e fax de 20/03/2008 da Junta de Freguesia do Cartaxo, conforme documentos que se anexam.-----

-----Da Proposta em sentido escrito -----

-----Assim, em coerência com as razões de facto e de direito anteriormente expostas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo Camarário, a aprovação da seguinte proposta: -----

-----a) – Que seja praticada decisão administrativa tendente ao deferimento da pretensão formulada pelo interessado, consubstanciada no alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial denominado “ Quovadis”, durante os dias 24,25,26,27 de Abril e 30 de Abril para 1 de Maio, em mais 1 hora (Período da Festa do Vinho). -----

-----b) – Logo que tal decisão venha a ser proferida, deverá a mesma ser levada ao conhecimento do peticionário, através da emissão da competente notificação.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

-----C) – Por último caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do Executivo Camarário, dever-se-á reencaminhar o presente processo à secção de Taxas e Licenças”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e autorizar o referido alargamento de horário, extensivo a todos os outros estabelecimentos. Notifique-se. -----

-----**Pedido de apoio financeiro para a realização do 31.º Grande Prémio Internacional de Ciclismo – Troféu Joaquim Agostinho – União Desportiva do Oeste**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“É proposto para deliberação camarária, atribuir um apoio financeiro à União Desportiva do Oeste no valor de 800,00 € para a realização do 31.º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, que irá ocorrer no período de 9 a 13 de Julho do corrente ano”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 800,00€ (oitocentos euros), nos termos propostos. -----

-----**Pedido de apoio financeiro para a festa de homenagem aos fazendeiros – Junta de Freguesia de Pontével**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----

-----“É proposto para deliberação camarária, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pontével no valor de 1.000,00 € para a realização da festa de homenagem aos fazendeiros de Pontével”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), nos termos propostos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 07 DE 08/04/2008

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
